

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS CAPIVARI

LICENCIATURA EM QUÍMICA

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nº de inscrição	Nome	Modalidade	Classificação
161076192624	CAROLINE TOZZO DA SILVA	L1	1
161022787253	MARIA EDJANE DIAS DA SILVA	L1	2
161037577509	RAFAEL SCARPELLINI DOS SANTOS	L1	3
161025137035	RENAN AGUIAR LIMA	L1	4
161090033093	LUCIANO ROBERTO DOS SANTOS	L1	5
161019026202	JULIA EVELYN DOS SANTOS	L1	6
161030795447	CARINE DOS SANTOS JARDIM	L1	7
161005856356	ELIANE GONCALVES DE SOUZA	L1	8
161019897685	LAERTE TOMAZ SEVERO DE AMORIM	L1	9
161000251884	AIRLLA MARQUES SOUSA	L1	10
161039762158	MAIARA CRISTINA ZUIN COLANZI	L1	11
161004325676	CAROLINA CRISTIANE MENZEN	L1	12

161022613715	SUNNY DE LIMA BARROSO	L1	13
161078086451	ISABELA SILVA DE SOUZA	L1	14
161055700835	ALEX MINOZZI VIEIRA	L1	15
161059958769	GABRIELA ANGEL VIANA	L1	16

Documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros
- e) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- f) Título de eleitor com Comprovante de votação da última eleição
- g) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- h) CPF;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os documentos deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- b) Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- c) Na ausência do comprovante de votação na última eleição, deverá ser apresentada a Certidão de Quitação Eleitoral, que ficará retida;
- d) Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- e) No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, para cada membro da sua família:
 - ✓ A – RG (original e cópia) ou certidão de nascimento para menores de 18 anos (original e cópia).
 - ✓ B – CPF (original e cópia)
 - ✓ C – Documento de comprovação de renda, conforme categoria abaixo:

1- TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques (outubro, novembro e dezembro);
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;

- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses (outubro, novembro e dezembro) , pelo menos.

2- ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses (outubro, novembro e dezembro), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

3- APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses (outubro, novembro e dezembro), pelo menos.

4- AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses (outubro, novembro e dezembro).

5- RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses (outubro, novembro e dezembro), pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

6- NO CASO DE DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL, APRESENTAR:

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÃO 1: Em todas as situações relacionadas acima, o candidato deverá apresentar como comprovante de escolaridade em escola pública: Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino (redes federal, estadual e municipal de ensino) explicitado que cursou os 3 anos do Ensino Médio na rede pública de ensino.

OBSERVAÇÃO 2: Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.